SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366 1731, torna-se público para conhecimento dos interssados que fará realizar no **dia 28 de março de 2018 às 09:00hr**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017 por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARA ROSA**. Conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Mara Rosa, aos 14 de março de 2018.

Publique-se**.**

SALMA EUSTÁQUIO DA SILVA.
Pregoeira
Suplente.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:60695FF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2018

Contrato n° 020/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.
Vigência: 16/02/2018 a 31/12/2018
Valor: 215.678,64 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação:
10.302.210.2.218.3.3.90 FICHA 463 FONTE 217
10.301.050.2.217.3.3.90.30 FICHA 396 FONTE 213
10.301.050.2.213.3.3.90.30 FICHA 378 FONTE 211
10.301.0050.2.220.3.3.90.30 FICHA 414 FONTE 220
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/02/2018
Pregão Presencial: 004/2018
Processo: 7081/2017

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2D2E58BD

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 067-2018- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA O (FMS)

PREGÃO Nº 067/2018

DATA: 29/03/18
HORÁRIO: 07:30HS

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PARA O (FMS)

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A5E3B3FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº068-2018 - AQUISIÇÃO DE "E.P.IS" E MATERIAIS PARA SOLDA

PREGÃO Nº 068-2018
DATA: 03/04/2018
HORÁRIO: 07:30HS

AQUISIÇÃO DE "E.P.Is" E MATERIAIS PARA SOLDA

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E430531E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0692018 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO

PREGÃO Nº 0692018

DATA: 03/04/2018
HORÁRIO: 13:30HS

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6FD396BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 070-2018 - AQUISIÇÃO DE "E.P.IS" PARA TODOS OS FUNDOS

PREGÃO Nº 070-2018

DATA: 03/04/2018
HORÁRIO: 13:30HS

AQUISIÇÃO DE "E.P.Is" PARA TODOS OS FUNDOS

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:466AB276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 071-2018 AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA O PODER EXECUTIVO

PREGÃO Nº 071/2018

DATA: 04/04/2018
HORÁRIO: 08:00HS

AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES PARA O PODER EXECUTIVO

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:B085FFF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
072-2018 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS E MATERIAIS LUBRIFICANTES

PREGÃO Nº 072/2018

DATA: 04/04/2018
HORÁRIO: 09:30HS

AQUISIÇÃO DE BATERIAS E MATERIAIS LUBRIFICANTES

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3C62354C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2018005443

Nº. DO PROCESSO: 2018005443
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados – via rádio frequência.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:D97E441C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018008237

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos, imprescindíveis para a continuidade do serviço público (mandados judiciais).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.420.164/0003-19, com rua EX, qd 9 A, Modulo 26 a 30, Dimic, Catalão/GO, CEP 75.709-685, no valor total de R$ 846,60 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:993AE447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **29 de março de 2018, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 031/2018)**, tipo menor preço por item, **visando a Aquisição de veículos automotores para uso da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6108E5C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018000008

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105(201301917677)**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **KLAYTON DOUGLAS CRUVINEL DA ROCHA**, do HUGO, de Goiânia, para a Mineiros/GO, em 29/11/2017, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D2A5560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018000117

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (carne) destinados à Casa de Apoio ao Mineirense, em Goiânia/GO;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de gêneros alimentícios (carne) destinados à Casa de Apoio ao Mineirense, em Goiânia/GO, referente ao mês de janeiro 2018, num total estimado de 275 quilos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.895.582/0001-23, com sede na Rua 83, nº 848, qd. F-21, lt. 106, setor Sul, Goiânia-GO, no valor total de R$ 5.325,50 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

V – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de Janeiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:376E53A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018005318

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a obrigação do Município de transportar pacientes para tratamento fora do domicílio, dentro do Estado, para tratamentos de saúde não disponíveis na cidade;
CONSIDERANDO a insuficiência de veículos disponíveis e aptos para realizar o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, na lei municipal nº 969/2011, alterada pela lei municipal nº 1424/2009, bem como na decisão

judicial exarada na Ação Civil sob protocolo nº 433514-09.2012.8.09.0105, em trâmite na Comarca de Mineiros-GO;
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a contratação de serviços de transporte em veículo ônibus, com o mínimo de 46 (quarenta e seis) lugares, para transladar, por 01 (uma) viagem (compreendendo ida em 15/02/2018 e retorno em 17/02/2018), pacientes de Mineiros-GO a tratamento de saúde em Trindade-GO, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa **BORGES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.717.077/0001-42, estabelecida na Rua da Cortiça, s/n, qd. 02, lt. 14, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830.000, fone (64) 9-9974-4361, no valor total bruto de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:548D6446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018006817

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a obrigação do Município de transportar pacientes para tratamento fora do domicílio, dentro do Estado, para tratamentos de saúde não disponíveis na cidade;
CONSIDERANDO a insuficiência de veículos disponíveis e aptos para realizar o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, na lei municipal nº 969/2011, alterada pela lei municipal nº 1424/2009, bem como na decisão judicial exarada na Ação Civil sob protocolo nº 433514-09.2012.8.09.0105, em trâmite na Comarca de Mineiros-GO;
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a contratação de serviços de transporte em veículo ônibus, com o mínimo de 46 (quarenta e seis) lugares, para transladar, por 01 (uma) viagem (compreendendo ida em 26/02/2018 e retorno em 27/02/2018), pacientes de Mineiros-GO a tratamento de saúde em Trindade-GO, imprescindíveis para a garantia da saúde dos mesmos.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa **BORGES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.717.077/0001-42, estabelecida na Rua da Cortiça, s/n, qd. 02, lt. 14, Bairro Machado, Mineiros – GO, CEP 75.830.000, fone (64) 9-9974-4361, no valor total bruto de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83522986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018008719

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de fiscalização e controle dos Departamentos de Controle Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CG-125 TITAN KS, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa kek-0025, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde (Departamentos de Controle Sanitário).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Johnson Castro De Freitas - ME (DUAS RODAS MOTOS MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.312/0001-33, localizada na Av. Jardim, s/n, Qd. 144, Lt. 05, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-2564, no valor total de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:362E6205

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **29 de março de 2018, às 14h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 032/2018)**, tipo menor preço por item, **visando à aquisição de cimento, areia, brita e barras de fero, conforme disposições contidas no termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB6504AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017012149/01

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JULIANA NUNES LEONEL CARRIJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.203.671-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para a função de Monitor de Programa.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não foram atingidas por esse aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1759031

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2017012149-01/2018003214

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: JULIANA NUNES LEONEL CARRIJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.203.671-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de MONITOR DE PROGRAMA, a partir de 01 de fevereiro de 2018
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Secretária Municipal de Ação Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59DC1B08

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2018009054
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.945.776/0001-23.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2016012597.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EC75DEA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ELZA PINTO DA FONSECA - MEI, item: 1, com proposta no valor global de R$ 117.576,00 (cento e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais), para locação de veículo com condutor para atender as necessidades da SMS.

Abadiânia, 14 de março de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AC88F2D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: BELCAR VEÍCULOS LTDA, item: 1, com proposta no valor global de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com a ressalva de que a fornecedora garante esse valor somente caso a ordem de compra for emitida até o dia 26 de março de 2018, para aquisição de veículo zero km para atender as necessidades da SMS.

Abadiânia, 14 de março de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0F5B5FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.172.520,00 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:026FA897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: POSTO LIMA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 523.680,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:34E30F4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 344.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C2A9F570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: POSTO LIMA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 215.080,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:437D63A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 533.360,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:028EFCA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: POSTO LIMA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 136.560,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2CDD0C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLIO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 9.380,00 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:958B6FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: POSTO LIMA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 08/02/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EA30B448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-011/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: R. RODRIGUES CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE MARÇO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1B50C064

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go; **CONTRATADA**: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; **OBJETO**: Acrescer prazo do contrato primitivo de aquisição de um Analisador de Bioquímica, para o Laboratório do Hospital Municipal de Acreúna; **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.4018.2298.20180727-449052 Fonte – 102.**VIGÊNCIA:** 26/02 a 28/05/2018; **ASSINATURA:** 26/02/2018; **SIGNATÁRIO:** Rosulino Campos Brasileiro de Minas Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:81DFF2CE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO; **CONTRATADA**: **CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo, do contrato primitivo em execução de obras para construção de um galpão destinado para reciclagem, desta municipalidade. **VIGÊNCIA:** 28/02 a 30/03/2018; **ASSINATURA:** 28/02/2018; **SIGNATÁRIO:** Prefeito Municipal Claudiomar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:81FFAD34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 001/2018

O Município de Bonópolis, cnpj: 01.634.272/0001-06 torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 06 de Abril de 2018, na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 08/10, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, tem por finalidade alienar veículo inservível para o município de Bonópolis. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 14 de Março de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:57E8C8B4

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º374/18

LEI N.º374/18
BONÓPOLIS, 08 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, aprovou e a PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Bonópolis, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ - 01.634.272/0001-06, autorizado a alienar, através de leilão, mediante prévia avaliação, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos:

I) - 01(um) Veículo Renault K Soberana, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2014, cor branca, Placa OMI - 7054, Chassi 8A1FC1415EL690020;

II) - 01(um) Veículo Renault K Soberana, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2014, cor branca, Placa OMJ-0154, Chassi 8A1FC415EL717806;

Art. 2º - A autorização de que trata o Artigo 1º desta Lei, decorre do fato de que os veículos encontram-se com vários desgastes devido ao uso contínuo, tornando-se inviáveis ao serviço público, em função do alto custo de manutenção.
Art. 3º - Cada veículo, para fim de Leilão será considerado um Lote, e o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação**.**

Art. 4º - A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município.
Art. 5º – Para proceder a avaliação dos bens descritos nesta Lei, será nomeada uma Comissão Especial, composta de 03(três) membros nomeados pela Administração Municipal, que emitirá laudo de Avaliação, observando sempre os valores de mercado dos veículos.
Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE BONÓPOLIS, aos oito dias do mês de Março de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:2D72F59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 020/2017

Termo Aditivo nº. 020/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N° 081/2015

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços especializados em consultoria Pública, celebrado pelo Município de Bonópolis – Goiás e a empresa athenas contabilidade ltda-me

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos especializados n°.081/2015, celebrado em 10 de Junho de 2015, entre o MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 01.634.272/0001-06, com sede administrativa na R. São José, s/nº., Qd. 51, Lts. 8/10, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado constitucionalmente pela Prefeita Municipal, Senhora **CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI Nº. 6.127.277-SSP/GO e do CPF Nº. 012.231.971-07, residente e domiciliada nesta cidade, doravante identificado como CONTRATANTE, **e, a empresa ATHENAS CONTABILIDADE LTDA. -ME,** inscrita no CNPJ Nº.10.464.358/0001-29, sediada na R. C-236, nº 153, sala 202, Setor Jardim América, em Goiânia – Goiás, representada por **MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portador da CI Nº. 9.680 – CRA/TO e do CPF Nº. 587.321.361-53, residente e domiciliado na Rua Dr. José Hermano, nº 305, Setor Jardim Vitória I, Condominio Prive dos Girassois G2/S11, Goiânia - Go, como CONTRATADA, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Este serviço especializado Técnico em Gestão Pública ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quinta do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e
Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**
Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos em Gestão Pública pela CONTRATADA até 31 de Dezembro de 2018.
Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Dotação Orçamentária**
Estima-se em R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em Doze parcelas mensais R**$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), a serem pagas até o dia 10°. (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido. O valor deste aditamento, a ser contabilizado pela seguinte dotação orçamentária: 04.122.0411.2.003 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades Administrativas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficha 026 consignada no Orçamento em execução.

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.
E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017).

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

ATHENAS CONTABILIDADE LTDA. -ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº. _____

_____
CPF Nº. _____

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:F5E2CBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 010/2017.

Termo Aditivo nº. 010/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE BONÓPOLIS Nº. 111/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE BONÓPOLIS Nº. 111/2017,QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE BONÓPOLIS Nº. 111/2017, Celebrado em 25 de outubro de 2017, **com base no Pregão Presencial n° 020/2017** , entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N°. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa à R. Bonópolis, n°. 63, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal e Gestora, Senhora, **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI N°. 367.893.216-SSP/SP e do CPF Nº. 882.584.401-87, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, **e, a** empresa **ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N°. 02.709.144/0001-47, sediada na Av. Neddermeyer, nº. 336, Qd. 225, Lt. 04, Cidade Jardim, Goiânia – Goiás, neste ato representado por **SERGIO MARCOS**

CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG N°. 591034 2ªvia SSP/GO e do CPF N°. 252.585.401-20, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo identificado apenas como **CONTRATADA**, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Estes fornecimento de materiais de Construção ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da aquisição dos referidos itens;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula nona do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e

Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**
Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de aquisição de materiais de construção pela CONTRATADA até 30 de junho de 2018.
Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Condições de Pagamento.**
Estima-se em **R$ 31.227,67 (trinta e um mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos).**o valor deste aditamento, efetuado em forma de cheques comunitário (COM CRÉDITOS DE ICMS) entregues pela AGEHAB (AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO) ao município de Bonópolis. A contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) à prefeitura municipal de Bonópolis a qual terá que prestar contas a AGEHAB para a devida continuação do processo que deverá ser constituído de 03 (três) etapas.
Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEBONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:64D23DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 011/2017.

Termo Aditivo nº. 011/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE BONÓPOLIS Nº. 110/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE BONÓPOLIS Nº. 110/2017,QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F VIEIRA DA SILVA - ME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR DE BONÓPOLIS Nº. 110/2017, Celebrado em 25 de outubro de 2017, **com base no Pregão Presencial n° 020/2017** , entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N°. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa à R. Bonópolis, n°. 63, Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal e Gestora, Senhora, **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI N°. 367.893.216-SSP/SP e do CPF Nº. 882.584.401-87, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, **e, a** empresa **F VIEIRA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ N°. 26.704.811/0001-67, sediada na Rua Pedro Pereira da Cunha s/nº., Distrito de Cruzeiro do Norte – Bonópolis – Goiás, neste ato representado por **FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI RG N°. 4265187–DGPC/GO e do CPF N°. 937.766.321-00, residente e domiciliada nesta cidade, abaixo identificado apenas como **CONTRATADA**, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Estes fornecimento de materiais de Construção ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da aquisição dos referidos itens;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula nona do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e

Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**
Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de aquisição de materiais de construção pela CONTRATADA até 30 de junho de 2018.
Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Condições de Pagamento.**
Estima-se em **R$ 48.012,84 (Quarenta e Oito Mil e Doze Reais e Oitenta e Quatro centavos).**o valor deste aditamento, efetuado em forma de cheques comunitário (COM CRÉDITOS DE ICMS) entregues pela AGEHAB (AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO) ao município de Bonópolis. A contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) à prefeitura municipal de Bonópolis a qual terá que prestar contas a AGEHAB para a devida continuação do processo que deverá ser constituído de 03 (três) etapas.
Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEBONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

F VIEIRA DA SILVA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:52A9CC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 014/2017

Termo Aditivo nº. 014/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO N° 112/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO,QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E A EMPRESA ADÃO PEREIRA CORREA 14792818168.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO N° 112/2017, **celebrado em 13 de Novembro de 2017, com base no processo de Dispensa de Licitação,** ENTRE, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N°. 13.769.209/0001-66, com sede administrativa Av. 15 de novembro, s/n°., Centro, em Bonópolis – Goiás, neste ato representado pela Secretária Municipal e Gestora, Senhora, **CLAUDIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, agente político, portadora da CI N°. 367.893.216-SSP/SP e do CPF Nº. 882.584.401-87, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, **e ADÃO PEREIRA CORREA 14792818168,** inscrita no CNPJ sob o n°. 24.668.685/0001-07, sediada à Rua Rio Gregório, s/nº., Centro, na cidade de Bonópolis – Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **ADÃO PEREIRA CORREA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Gregório, s/nº., Centro, na cidade de Bonópolis – Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 3848150 DGPC - GO e inscrito no CPF n° 147.928.181-68, abaixo identificado apenas como **CONTRATADA**, **que mutuamente aceitam e outorgam nas seguintes condições**:

Cláusula Primeira – **Dos Fundamentos Jurídicos**
O fundamento jurídico para o presente aditamento é de que:
Estes serviços de Pedreiro ajustados com a CONTRATADA não podem sofrer solução de continuidade, dada sua natureza;
Há interesse mútuo na manutenção da prestação dos referidos serviços;
Há previsão contratual para o presente aditamento (Cláusula Quarta do contrato primitivo);
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no seu Art. 57, Inc. II, prevê esta possibilidade, com vistas à obtenção de preços e condições mais benéficas para a Administração, o que é o caso; e
Cláusula Segunda – – **Da Prorrogação da Vigência**
Pelo presente aditamento fica prorrogado o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pedreiro pela CONTRATADA até 30 de Junho de 2018.

Cláusula Terceira – **Do Valor Estimado e Dotação Orçamentária**
Estima-se em R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) que serão pagos de acordo com a execução da obra. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a cota da dotação orçamentária: **08.241.0811.2.017 Manutenção do Conselho Tutelar** – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Ficha 00431 – Fonte: 100, constante do vigente orçamento.
Os recursos financeiros para a cobertura do presente contrato serão advindos do Tesouro Municipal.

Cláusula Quarta – **Das Demais Cláusulas**
Todas as demais cláusulas contratuais manter-se-ão inalteradas e em plena vigência, razão pela qual, neste ensejo, ficam integralmente ratificadas.

E, por estarem assim justos e acordados e para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, as quais também o firmam.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bonópolis – Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29/12/2017).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS – GOIÁS
Contratante

ADÃO PEREIRA CORREA
14792818168
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº.

_____
CPF Nº.

Publicado no Placard em ____/____/2017.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:FB4511DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **28/03/2018** às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, tipo camionete 4x4 diesel, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jandaia - GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sala de licitações, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Jandaia, 14/03/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:48E5D708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PUBLICO 003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando a partir da data desta publicação até o dia **02 de abril de 2018**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs, **inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto no Edital, RN-TCM 017/98 e DP-TCM 024/00, Lei 8.080/90, NOB-SUS 01/96, NOAS/2002 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005,

Jandaia - GO, 14/03/2018.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BF4F71E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 016.2018

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **03/04/2018** às 09:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de refeições tipo "Marmitex" com fornecimento na cidade de Aparecida de Goiânia, visando atendimento aos pacientes que se deslocam até lá para tratamento de hemodiálise.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 14/03/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E6D1407A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081

PORTARIA Nº 081, 14 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para realização de exames no Centro Médico e Diagnóstico por Imagem – LUMINA, no dia **13 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado no Hospital Municipal, **matrícula nº 462**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para realização de exames no Centro Médico e Diagnóstico por Imagem – LUMINA**, no dia 13 de março de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 13/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 13/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:40F330DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082

PORTARIA Nº 082, 14 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **14 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado no Hospital Municipal, **matrícula nº 462**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 14 de março de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 14/03 e retorno previsto para as 14h00min do dia 14/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B21AC5F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083

PORTARIA Nº 083, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para encaminhamento de paciente para tratamento médico no Hospital do Câncer, no dia **14 de março de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para encaminhamento de paciente para tratamento médico no Hospital do Câncer,** no dia 14 de março de 2018, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 14/03 e retorno previsto para as 15h00min do dia 14/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8808315F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.737/0001-51, comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PESADA**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, foi **CANCELADA** por motivo de interesse do Município.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 14 de Março de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:0CE047EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA REALIZAR ATIVIDADES REALACIONADAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0159/2018.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representada neste ato pela Secretaria e Gestora Municipal do Bem Estar Social a Srª. OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: KIZE LORENNA GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº. 621.147.511-04.
OBJETO: Prestação de serviço como orientador social, para realizar atividades realacionadas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Secretaria e
Gestora Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:8D5E0C50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0106/2018.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario e Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: JOSE RENATO DA SILVA BORGES, inscrito no CPF nº. 793.232.601-00.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços fisioterapeuta.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 09 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario e
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C9D895B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÃO À INTERNET.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0212/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADO: CRISTIANO BARBOZA DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.984.378/0001-32.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conexão à internet.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$11.000,00 (Onze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CE58C902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0201/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CANTINA ESCOLAR)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação e Cultura o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$34.243,66 (Trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1A562893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0200/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CANTINA ESCOLAR)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Educação e Cultura o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$55.665,54 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretario Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:17B7BFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0203/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Obras e Habitação o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$1.380,10 (Um mil e trezentos e oitenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:9584DB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0202/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA(SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de Transportes o Srº. FERNANDO JOSE DA SILVA NETO.
CONTRATADA: FLAVIA MEDEIROS DE NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ nº05.556.736/0001/64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$4.095,60 (Quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 20 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 14 de março de 2018.

FERNANDO JOSE DA SILVA NETO
Secretario Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EBA34157



